



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 18/2025

A Vereadora **ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica ao Poder Executivo, que seja analisada a possibilidade de enviar ao Poder Legislativo um Projeto de Lei que crie uma Lei regulamentando estágios curriculares nos vários órgãos do Município de Exu, podendo ser com ou sem remuneração.

JUSTIFICATIVA

É importante destacar que a presente indicação é um pedido de vários estudantes que precisam do estágio curricular para poder concluir a sua formação acadêmica, mas, muitas vezes, não dispõe deste espaço, haja vista a ausência de regulamentação legal.

Destaca-se, outrossim, que se trata de uma mão-de-obra em formação, que precisa da experiência para ingressar no mercado de trabalho e que pode ter um custo financeiro pequeno para o Município de Exu, porém um resultado de grande porte, pois além de está preocupado com a geração de emprego e renda, ainda poderá entregar ao mercado um profissional com a experiência inicial adequada.

Desta forma, justificada a presente indicação, com o respeito devido e dentro da reserva do possível, requer do Poder Executivo o seu cumprimento.

Exu - PE, 28 de agosto de 2025

ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA (ANDREIA DE RUGA)

- Vereadora -